



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 275/2022.
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**INCORPORA DEFINITIVAMENTE CARGA
HORÁRIA MENSAL DE SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando a Lei complementar nº 142/2005, Art. 23, parágrafo 3º a qual trata do Plano de carreira de Remuneração do Magistério Público do Município de Campo do Brito;
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 481/2022.

RESOLVE:

INCORPORAR DEFINITIVAMENTE A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200 (duzentas) HORAS, a servidora MARLENE DA SILVA SANTANA, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: 516.365.065-34.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 29 de dezembro de 2022.


MARCELL MOA DE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretaria Municipal de Educação